ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 143 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas e os Balancetes mensais da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, relativas aos meses de janeiro à outubro de / 1.969.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 20 de novembro de 1969.

Adalmar Corrêa da Silva
= Presidente =